

que tem como objeto estabelecer condições de Cooperação Técnica e apoio mútuo para levantamento das necessidades do município que visem o desenvolvimento turístico, como estudo e apontamentos para melhoria da legislação Municipal, elaboração dos projetos executivos e implantação de infraestrutura de interesse turístico, bem como a execução de ações conjuntas, de acordo com as áreas de atuação das instituições partícipes. **ORDENADOR:** ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 876335

ERRATA

PORTARIA Nº 719/2022/GEPS/SETUR DE 11 NOVEMBRO DE 2022.
Errata da PORTARIA Nº 709/2022 de DIÁRIAS, publicada no DOE 35.180 de 08/11/2022. **Onde lê-se:** a contar de 16/11 a 06/11/2022. **Leia-se:** a contar de 16/11 a 06/12/2022. **ORDENADOR:** ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 876276

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 716/GEPS/SETUR DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/1408311; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ANTÔNIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, Matrícula Nº 57198175/1, CPF: 374.153.362-91, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender as despesas de classificação: Passagens e Locomoção – 339033. A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. **ORDENADOR:** ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 875916

PORTARIA Nº 720/GEPS/SETUR DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/1435766; RESOLVE: I – Conceder Suprimento de fundos a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. 5960153/1, Ger. de Qualificação dos Serviços Turísticos. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 600,00 (seiscientos reais), para atender as despesas de classificação 339033 (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. **ORDENADOR:** ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 876268

DIÁRIA

PORTARIA 717/GEPS/SETUR DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1408263; RESOLVE: Conceder 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias ao servidor ANTÔNIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, Mat. 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Acompanhar, supervisionar a instrutoria do Curso Condutor Ambiental de Trilhas e Caminhadas que será realizado pela SETUR através da GQPR, em parceria com o Ideflor-Bio e Corpo de Bombeiros. DESTINO: Santarém e Oriximiná/PA. PERÍODO: 27/11 a 11/12/2022. **ORDENADOR:** ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 875918

PORTARIA Nº 718/GEPS/SETUR DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1435726; RESOLVE: Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula Nº 5960153/1, CPF: 48160466234, ocupante do cargo de Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ: Levar e acompanhar o curso de Garon/Garçonete, em parceria com o SENAR; Realizar visita aos prestadores de serviços turísticos do Município. DESTINO: Barcarena/PA. PERÍODO: 20 a 25/11/2022. **ORDENADOR:** ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 875920

PORTARIA Nº 722/GEPS/SETUR DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1419592; RESOLVE: Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias a servidora KÁTIA REGINA FARIAS BARROS, mat. 2014050/1, Coord. de Programas e Investimentos. OBJ: Participar do 1º Seminário Nacional do PRT + Integrado. DESTINO: Brasília/DF. PERÍODO: 21 a 24/11/2022. **ORDENADOR:** ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 876285

PORTARIA 721/GEPS/SETUR DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1428711; RESOLVE: Conceder 03 e 1/2 (três e meia diárias) a servidora NATASCHA PENNA DOS SANTOS, mat. 5956282/1, Turismóloga. OBJ: Participar de evento de aprimoramento a cerca do Programa de Regionalização do Turismo, Ministério do Turismo. DESTINO: Brasília-DF. PERÍODO: 21 a 24/11/2022. **ORDENADOR:** ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 876282

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 740/2022/GGP/DPG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1441472; RESOLVE: I - Revogar, com efeitos a contar de 23.10.2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública NARA DE CERQUEIRA PEREIRA, referente à atuação na Defensoria Pública de São João do Araguaia (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 656/2022/GGP/DPG, de 07/10/2022. II - Conceder gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, na forma discriminada na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Adonai Oliveira Brasil Batista Farias	57198591	1ª DP Cível de Marabá	5ª DP Cível/Infância de Marabá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/08/2022 a 02/09/2022
José Érickson Ferreira Rodrigues	57234671	3ª DP Criminal de Marabá	DP de São Domingos do Araguaia	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/08/2022 a 11/09/2022
			4ª DP Criminal de Marabá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	31/10/2022 a 29/11/2022
Eloizio Cordeiro Taveira de Souza	5896000	4ª DP Criminal de Marabá	3ª DP Criminal de Marabá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	12/09/2022 a 07/10/2022
Allysson George Alves Castro	57231695	2ª DP Criminal de Marabá	DP de São João do Araguaia	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	24/10/2022 a 19/12/2022
Nara de Cerqueira Pereira	5895973	5ª DP Criminal de Marabá	DP de São João do Araguaia	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e III e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	24/10/2022 a 19/12/2022
Bruno Farias Lima	5931569	2ª DP Cível de Parauapebas	1ª DP Cível de Parauapebas	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/08/2022 a 31/08/2022
Marcelo Augusto Santos Nogueira	5968064	2ª DP Cível/Criminal de Bragança	1ª DP de Augusto Correa	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/11/2022 a 19/12/2022

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 876093